

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 41 (QUARENTA E UMA ) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VOLTA REDONDA.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROGEPE, PROAD.....03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGF, EGB, TCA, TEQ, GCI, TEM, MOC, VDI, INFES.....17

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ANTROPOLOGIA.....27

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE FILOSOFIA – BACHARELADO  
E LICENCIATURA.....29

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA.....33

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PG SOCIOLOGIA.....35

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PG FILOSOFIA.....37

ATA DE FECHAMENTO DA ELEIÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE MÍDIAS.....39

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### COMUNICADO CEL 01/2017

**ASSUNTO:** Resultado Final da Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública Semipresencial.

A **Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE) aprovado pela Resolução 104/97 – CUV em 03 de dezembro de 1997, vem comunicar o Resultado Final da Consulta para identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública Semipresencial.

A chapa única foi eleita, com a professora **THAIS SOARES KRONENBERGER**, Siape 2281254, na qualidade de Coordenadora do Curso e a professora **LÚCIA MARIA DE ASSIS**, Siape 1716373, na qualidade de Vice-Coordenadora.

Volta Redonda, 31 de maio de 2017.

LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA

Presidente da comissão Eleitoral Local

#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 58.981 de 2 de junho de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.001893/2017-78**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária para **LORRAN GOMES SANTANA**, na qualidade de filho menor, com fundamento no Art. 217, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º. 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **DAVI BASILIO SANTANA**, matrícula SIAPE n.º **308862**, aposentado no cargo de Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **26/11/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, e alterar cota parte da pensão vitalícia de **VILMA GLORIA DA MATA SANTANA**, com base no Art. 218 da Lei n.º 13.135 de 17/06/15, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 10666-8637 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.994 de 5 de junho de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.003093/2017-91;

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos administrativos praticados, durante o período de 20 de novembro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017 por **JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1226807, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, no exercício da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Geociências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 11570-4795 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**GABR, em 20/02/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**GUILHERME BORGES FERNANDEZ**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Dhaka, Bangladesh, de 22/02 a 02/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.010381/2017-01).

**MARIANA DEVEZAS RODRIGUES MURIAS DE MENEZES**, Professor do Magistério Superior, para realizar doutorado sanduiche, como parte dos estudos de doutorado, na Universidade de Lyon 2 – Lumière, em Lyon, França, de 01/03 a 30/06/2017, com ônus CAPES. Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.073059/2016-01).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

**GABR, em 20/02/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**GABRIEL SILVEIRA DENICOL**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Frankfurt, Alemanha, de 21/02 a 04/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.010390/2017-93).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

**GABR, em 22/02/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Experimental Biology”, em Chicago, EUA”, de 20/04 a 28/04/2017, com ônus UFF/GABR (passagens e diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.001928/2017-79).

**ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na “University of California”, em Davis, EUA, de 18/03 a 20/04/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.051850/2016-52).

**LUIS CLAUDIO DE SANT’ANNA MAFFEI**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Paris, França, de 22/02 a 20/04/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.020579/2017-94).

**MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA ISSA**, Professor do Magistério Superior, para participar da “AAD Annual Meeting 2017”, em Orlando, EUA, de 01 a 08/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.030186/2017-99).

**MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na “Miller School of Medicine”, em Miami, EUA, de 27/02 a 02/03/2017, e, para participar do “NAHRS 2017 Meeting”, em Orlando, EUA, de 03 a 09/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.031556/2016-24).

**MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Lisboa, Portugal, de 05 a 11/03/2017, com ônus UFF (Fonte 250). Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.040594/2017-59).

**MAURO ROMERO LEAL PASSOS**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, na cidade do Cabo, África do Sul, de 26/02 a 07/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.040664/2017-79).

**OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “ARIA 2017”, em Viena, Áustria, de 23 a 27/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.030231/2017-13).

**ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na UNSL, em San Luis, Argentina, de 01 a 13/03/2017, com ônus CAPES/MINCYT. Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.010302/2017-53).

**VALERIA TRONCOSO BALTAR**, Professor do Magistério Superior, para realizar pós-doutorado na “Human Genetics Foundation - Torino”, em Torino, Itália, de 01/04/2017 a 31/03/2018, com ônus limitado (bolsa do “Human Genetics Foundation de Torino). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.031517/2016-27).

**VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “International Workshop on the Memory of the World Review”, em Berlim, Alemanha, de 27/02 a 06/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.020589/2017-20).



**XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na “CUNY”, em Nova Iorque, EUA, de 04 a 18/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.020559/2017-13).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

**GABR, em 22/02/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

Alteração:

Na publicação do DOU nº 39, de 23/02/2017, seção 2, página 26, onde se lê: “de 20/04 a 28/04/2017, leia-se: de 20 a 28/04/2017, com trânsito incluso, referente a **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**. (Proc. 23069.001928/2017-79).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

**GABR, em 07/03/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Annual Meeting on Women’s Cancer”, em Washington, EUA, de 09 a 17/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.030230/2017-61).

**CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Senior Dental Leader Programm”, em Boston, EUA, de 08 a 12/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.001771/2017-81).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

**GABR, em 09/03/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, Professor do Magistério Superior, para participar do “IADR/AADR/CADR 2017”, em São Francisco, EUA, de 18 a 27/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.000729/2017-43).

**ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “XII Congreso Internacional de Ingeniería Hidráulica e do IX Congreso Internacional de Uso Integral del Agua”, em Havana, Cuba, de 18 a 27/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.010354/2017-20).

**APOENA DE AGUIAR RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “IADR/AADR/CADR 2017”, em São Francisco, EUA, de 18 a 27/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.000728/2017-07).

**IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Portugal, em Lisboa, Évora, Braga e Porto, Portugal, de 19/03 a 01/04/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.020180/2017-11).

**LIDIA ANGULO MEZA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Curicó, Chile, 10 a 19/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.010349/2016-17).

**ROGERIO FULGENCIO PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, para participar da “95ª IADR 2017”, em São Francisco, EUA, de 18 a 27/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.001856/2017-60).

**THIAGO DE SOUZA DIOGO**, Professor do Magistério Superior, para “V Congresso Internacional Específico do TUP”, em Varsóvia, Polônia, de 27/03 a 01/04/2017, com ônus UFF/PROPLAN. Dec. 1.387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.040887/2017-36).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

### **GABR, em 14/03/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Utrecht Network Rectors Meeting 2017”, em Hull, Inglaterra, de 23 a 28/04/2017, e para participar do “LASA 2017”, de 29 a 01/05/2017, e para Intercâmbio, em Lima, Peru, de 02 a 03/05/2017, com ônus UFF/SRI. Dec. 1.387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.021034/2017-03).

**SERGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Barcelona, Espanha, de 17 a 24/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.002085/2017-28).

**SIMONE SALDANHA IGNACIO DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “95 th General Session & Exhibition for Dental Research”, em San Francisco, EUA, de 20 a 26/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.041001/2017-71).

**TATIANA PEQUENO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Porto, de 21 a 27/03/2017, e em Lisboa, Portugal, de 28/03 a 02/04/2017, com ônus CNPq. Dec. 1.387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.020861/2017-71).

Alterações:

Na publicação do DOU nº 33 de 15/02/2017, seção 2, página 28, onde se lê: “de 06/03 a 17/03/2017”, leia-se: de 06/03 a 17/12/2017, referente à DENIZE ALVAREZ. (Processo 23069.051816/2016-88).

Na publicação do DOU nº 39 de 23/02/2017, seção 2, página 26, onde se lê: “**MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA ISSA**”, leia-se: **MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA**, referente à **MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA** (Processo 23069.030186/2017-99).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

**GABR, em 15/03/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL**, Assistente em Administração, para Intercâmbio em Vancouver, Canadá, de 22 a 27/05/2017, e para participar do “NAFSA 2017”, em Los Angeles, EUA, de 28/05 a 04/06/2017, com ônus UFF/SRI. Dec. 1.387/95, art. 1º- IV. (Proc. 23069.021036/2017-94).

**ANA CAROLINE SIQUARA DE SOUSA**, Professor do Magistério Superior, para aperfeiçoamento relacionado com atividade fim da UFF, no CME Course “Muscle and Nerve Pathology”, em Aachen, Alemanha, de 20 a 26/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.031525/2016-73).

**DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Ways of Dwelling: Crisis-Craft-Creativity”, em Gottingen, Alemanha, de 24/03 a 02/04/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.010243/2017-13).

**INDIA MARA MARTINS**, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado, em Montreal, Canadá, de 10/04/2017 a 09/04/2018, com ônus limitado (bolsa da Universidade de Concórdia). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.020562/2017-37).

**LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio em Vancouver, Canadá, de 22 a 27/05/2017, e para participar do “NAFSA 2017”, em Los Angeles, EUA, de 28/05 a 04/06/2017, com ônus UFF/SRI. Dec. 1.387/95, art. 1º- IV. (Proc. 23069.021035/2017-40).

**NILMA GONÇALVES LACERDA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “4º Printemps Littéraire Brésilien”, em Paris, França, de 19 a 26/03/2017 e de 02 a 03/04/2017, em Bruxelas, Bélgica, de 27 a 30/03/2016, e em Lisboa e Évora, Portugal, de 30/03 a 03/04/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.020716/2017-91).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

**GABR, em 17/03/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ESTER LIMONAD**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Leiden, Holanda, de 18 a 28/03/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.010497/2017-31).

Alteração:

Na publicação do DOU nº 186, de 27/09/2016, seção 2, página 25, onde se lê: “com ônus limitado (bolsa da Université Paris 8)”, leia-se: com ônus CAPES, referente à **MARILIA ETIENNE ARREGUY**, (Processo 23069.023450/2016-57).

Na publicação do DOU nº 52, de 16/03/2017, seção 2, página 26, onde se lê: “de 30/03 a 03/04/2017”, leia-se: de 31/03 a 01/04/2017, referente à **NILMA GONÇALVES LACERDA**. (Processo 23069.020716/2017-91).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

**GABR, em 21/03/2017**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE**, Professor do Magistério Superior, para Doutorado Sanduíche, na University of Toronto, em Toronto, Canadá, de 30/03 a 02/10/2017, trânsito incluso, com ônus CAPES. Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.001523/2017-31).

**MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO**, Bibliotecário, para Intercâmbio, em Melbourne, Austrália, de 27/07 a 25/08/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.012855/2016-60).

Alterações:

Na publicação do DOU nº 12, de 17/01/2017, seção 2, página 18, onde se lê: “com ônus limitado (bolsa da University College London)”, leia-se: com ônus CAPES, referente à **CARLA FERNANDA PEREIRA BARROS** (Processo 23069.052014/2016-95).

Na publicação do DOU nº 48, de 10/03/2017, seção 2, página 27, onde se lê: “de 27/03 a 01/04/2017”, leia-se: de 27/03 a 02/04/2017, referente à **THIAGO DE SOUZA DIOGO** (Processo 23069.040887/2017-36).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação Qualificação Docente

#####

**PROGEPE, em 29/05/2017**

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO a:

**PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de RÔMULO NORMAND CORRÊA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Comunicação Social (GCO), para Doutorado em Memória Social, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/08/2017 a 31/07/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.021763/2015-90).

**SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS**, a partir de 30/04 a 26/07/2017, de **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica, para Doutorado na UFF, de 12/04/2016 a 11/04/2020, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 055, de 08/04/2016, seção II, pág. 017, por motivo de autorização de afastamento do País, para realizar Estágio de Pesquisa na Espanha, com ônus limitado (Bolsa do Colégio Doutoral do Grupo Tordesilhas), publicada no DOU nº 089, de 11/05/2017, seção II, pág. 027.

PAULO ROBERTO TRALES  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**PROGEPE, em 31/05/2017**

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**FABIO DO NASCIMENTO SIMAS**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói/SSN, para Doutorado em Serviço Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 21/07/2017 a 10/03/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.021962/2017-60).

**GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, Técnico-Administrativo, para Doutorado, em Direito, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 23/08/2017 a 15/02/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.004535/2017-17).

**PEDRO CATTAPAN**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras, para Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 01/08/2017 a 31/07/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.004058//2017-90).

**PRORROGAÇÃO:**

**MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Odontoclínica (MOC), para Doutorado em Ciências Médicas, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, de 01/02/2017 a 01/02/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.041638/2017-68).

PAULO ROBERTO TRALES  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####



**PROGEPE, em 31/05/2017**

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO a SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS, a partir de 25/04 até 24/06/2017, de **LUCI FARIA PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), para Pós-Doutorado na UFRJ, de 24/04 a 23/08/2017, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 011, de 17/01/2017, seção II, pág. 030, por motivo de autorização de afastamento do País, para participar da “The Legacy of Georg Lukács: an International Conference”, em Budapeste, Hungria, e para intercâmbio no Centre d’Études em Sciences Sociales du Religieux, em Paris, França, com ônus limitado, publicada no DOU nº 081, de 28/04/2017, seção II, pág. 052.

PAULO ROBERTO TRALES  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 10 de 31 de maio de 2017.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA**, matrícula Siape 0308586, como Fiscal do Contrato n.º 06/2017, celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º 4 de 25 de maio de 2017.**

O **Diretor do Instituto de Física** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

**Considerando** os fatos relatados pela Comissão de Sindicância Interna ao Departamento do Instituto de Física:

1) **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar, conforme processo nº 23069.011334/2017-76, no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta DTS, possível fraude nas provas de Física do ciclo básico.

2) **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Professor **NIVALDO AGOSTINHO LEMOS** - SIAPE 0307503 (presidente)

Professor **LUCAS MAURÍCIO SIGAUD** - SIAPE 2115618

Professor **NUNO MIGUEL MELO CROKIDAKIS PEREGRINO** - SIAPE 2079255

Discente **PEDRO HENRIQUE DE FREITAS PIMENTA** - Matrícula 113025093

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CAIO LEWENKOPF  
Diretor do Instituto de Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 4 de 30 de maio de 2017.**

**Assunto:** Alteração de lotação interna de servidor.

A **Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna do servidor **PEDRO DE ARAÚJO MEDINA**, Biólogo, matrícula SIAPE n.º 2148031, nível de classificação E, do Laboratório Horto-Viveiro (UORG 582) para o Departamento de Neurobiologia (UORG 585).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO

Diretora do Instituto de Biologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 005 de 31 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designação de comissão de Espaços da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **RONALDO BRILHANTE** (representante do TAR), matrícula SIAPE n.º 2567280, **ANNA RACHEL BARACHO EDUARDO JULIANELLI** (representante do TUR), matrícula SIAPE n.º 1567112, **ANA CARMEN JARA CASCO** (representante da COORDENAÇÃO), matrícula SIAPE n.º 223141, **MARIANA CASTEL BRANCO** (assistente administrativo), matrícula SIAPE n.º 2304684, e o aluno **DANILO DOS SANTOS GALVÃO**, representante do Diretório Acadêmico desta Unidade, matrícula UFF n.º 113026011, para, sob a presidência do primeiro, formar comissão para estudos de viabilidade no uso e ocupação dos espaços da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO

Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 06 de 01 de junho de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, Mat. SIAPE 1261132, **VÍCTOR ROLANDO RUIZ AHON**, Mat. SIAPE 1672360 e **ALFREDO MOISÉS VALLEJOS CARRASCO**, Mat. SIAPE 1917101, para comporem uma comissão a fim de proceder à atualização e padronização dos conteúdos programáticos, determinação das bibliografias básica e complementar das disciplinas oferecidas pelo TEQ para o Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, em acordo com as normas das instâncias superiores da Universidade.

2- Esta comissão terá três meses (noventa dias) para apresentar resultados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUZA FERREIRA  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e  
de Petróleo da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 008 de 30 de maio de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE TCC DO PRÊMIO ABECIN 2017, os professores **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007; **ESTHER HERMES LUCK**, matrícula SIAPE 308030; e **FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO**, matrícula SIAPE 2079738.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 009 de 30 de maio de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da banca para o processo seletivo simplificado, vaga oriunda da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> **LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES**, matrícula SIAPE n.º 304744, área do conhecimento Sistemas e Políticas de Arquivo, os professores: **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159; como presidente; **RAQUEL LUISE PRET COELHO**, matrícula SIAPE 1001682; e **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 010 de 30 de maio de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, os professores **FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO**, matrícula SIAPE 2079738, como presidente; **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007; e **JACQUELINE RIBEIRO CABRAL**, matrícula SIAPE 2325659.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 011 de 30 de maio de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII SEMANA DO GCI, os professores **JACQUELINE RIBEIRO CABRAL**, matrícula SIAPE 2325659, como presidente; **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007; e **ROSIMERE MENDES CABRAL**, matrícula SIAPE 1466010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º. 12 de 31 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Coordenação do Setor de Fabricação Mecânica.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, Mat. SIAPE 2308563, como Coordenadora do Setor de Fabricação Mecânica do Departamento de Engenharia Mecânica.

2. Esta DTS substitui a DTS nº 12 de 06/11/2013.

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 10 de 05 de maio de 2017**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão de Docentes, no ano de 2017.

Prof. **THEREZA CHRISTINA L. COUTINHO** – siape: 2171753

Prof. **MONICA ALMEIDA TOSTES** – siape: 311343

Prof. **BEATRIZ DE SOUZA VILELLA** – siape: 1175005

Suplente: **LUIS ANDRÉ DIAS TELLES**– siape: 311553

Suplente: **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR**– siape: 310619

Suplente: **MARIA THEREZA ALVES DA CUNHA KALIL** – siape: 2617384

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL  
Chefe de Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 13 de 05 de maio de 2017.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação e Incentivo a projetos, ano 2017:

Prof. **ELIANE GARRITANO** – siape: 310673

Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR**– siape: 310619

Prof. **MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS**– siape: 307035

Suplente: Prof. **SHIRLEY DE SOUZA PINTO**– siape: 6306603

Suplente: Prof. **MARIA THEREZA ALVES DA CUNHA KALIL**– siape: 2617384

Suplente: Prof. **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**– siape: 2520144

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL  
Chefe de Departamento de Odontoclínica  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 14 de 05 de maio de 2017.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação de Professores do MOC para Mudança de Regime de Trabalho, no ano de 2017.

Prof. **ANDERSON JANA ROSA** - siape: 3168216

Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** – siape: 310619

Prof. **THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO** – siape: 2171753

Suplente: **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA** – siape: 310691

Suplente: **ELIANE GARRITANO PAPA** - siape: 310673

Suplente: **CRISTINA NUNES SANTIAGO** – siape: 306580

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DA VEIGA KALIL**  
Chefe de Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 013 de 01 de junho de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão destinada a iniciar a discussão da criação da nova Unidade – Faculdade de Direito – da Universidade Federal Fluminense.

TITULARES:

- **MARCUS WAGNER DE SEIXAS** – MAT. SIAPE: 2624057

- **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO** - MAT. SIAPE: 1832853

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS  
Chefe de Departamento  
Curso de Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR  
#####

**RESOLUÇÃO N.º 01 de 05 de abril de 2017.**

**EMENTA:** Define as regras, responsabilidades e procedimentos para o funcionamento e a utilização do Laboratório de Tecnologias Experimentais do Curso de Licenciatura em Física do INFES/UFF.

Art. 1º- O laboratório de tecnologias experimentais de Física tem como finalidade o apoio às atividades acadêmicas dos Cursos de Graduação do INFES relacionadas às disciplinas do Curso de física.

§ 1º: A utilização para outras atividades acadêmicas previstas no regulamento do INFES devem ter a autorização prévia da coordenação do curso de Licenciatura em Física e devem respeitar a agenda de utilização do laboratório de tecnologias experimentais.

Art. 2º - A cada dois anos, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física deve eleger uma Comissão Especial Temporária formada por professores do próprio Curso. Esta comissão é encarregada de supervisionar as atividades e o bom funcionamento do laboratório, assim como dar apoio didático aos professores do Curso e, junto com a coordenação, propor alterações, inclusão ou exclusão de conteúdo ou experimento.

§ 1º: A Comissão Especial Temporária se reportará diretamente à coordenação do Curso e, salvo nos casos previstos por este documento, dependerá do seu aval para efetuar qualquer ação.

Art. 3º- A manutenção, transferência ou quaisquer modificações dos equipamentos do laboratório de tecnologias experimentais devem ser autorizadas pela coordenação do Curso de Licenciatura em Física ou por membros da Comissão Especial Temporária, cabendo a ambas as partes comunicarem uma à outra qualquer decisão e/ou autorização estabelecida unilateralmente.

Art. 4º - O acompanhamento e a supervisão das atividades didáticas devem ser feitos por um membro do INFES autorizado, aqui definidos como professores do Curso de Licenciatura em Física e técnico(s) dedicado(s) a este laboratório.

Art. 5º - São definidos como usuários do laboratório didático:

I. Membros do INFES autorizados;

II. Alunos de Graduação matriculados nas disciplinas que façam uso do laboratório de tecnologias experimentais;

III. Alunos envolvidos em atividades diretamente relacionadas ao laboratório de tecnologias experimentais supervisionados por um membro do INFES autorizado;

IV. Demais usuários relacionados às atividades acadêmicas do INFES, desde que previamente autorizados pela coordenação do Curso de Licenciatura em Física.

Art. 6º- Todas as atividades desenvolvidas no laboratório de tecnologias experimentais devem ser devidamente registradas no livro de presença e acompanhadas por um membro do INFES autorizado ou por um funcionário previamente autorizado pela coordenação do curso de Licenciatura em Física.

Art. 7º - Nos horários em que o laboratório de tecnologias experimentais estiver sendo utilizado para atividades de ensino (aulas), será permitida a entrada de usuários não pertencentes à turma/disciplina mediante autorização por parte do professor responsável no momento.

Art. 8º - O período de funcionamento do laboratório de tecnologias experimentais acompanha o horário de funcionamento do INFES.

Art. 9º - Todos os usuários devem zelar pelos equipamentos e instalações do laboratório.

Art. 10º - A todos os usuários são obrigatórios a observância e o cumprimento das normas de segurança nas dependências do laboratório de tecnologias experimentais:

I. É proibida a permanência de alunos ou pessoas externas ao INFES sem a presença de um membro do INFES autorizado;

II. É proibida a entrada de alimentos ou bebidas;

III. É proibida a instalação de qualquer equipamento que não componha o acervo didático do laboratório durante as atividades sem o consentimento de um membro do INFES autorizado;

IV. É proibido fumar ou portar armas;

V. As instalações elétricas e tomadas do laboratório de tecnologias experimentais devem ser utilizadas exclusivamente para fins didáticos, salvo nas situações em que haja o consentimento de um membro do INFES autorizado;

VI. É proibido qualquer tipo de comportamento que represente risco à segurança dos usuários.

Art. 11º - O laboratório deve permanecer trancado quando não estiver sendo utilizado e o acesso à chave será feito mediante identificação e assinatura de um membro do INFES autorizado no balcão da equipe de segurança do INFES.

Art. 12º - Qualquer observação de mau funcionamento ou conservação, utilização ou alteração indevidas devem ser comunicadas à coordenação do Curso de Licenciatura em Física.

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR  
Colegiado do Curso de Licenciatura em Física  
INFES/UFF  
Coordenador  
#####

## SEÇÃO IV

### ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

**Edital nº 01 de 27 de maio de 2017.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2017, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Antropologia.

#### **1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 12 de junho, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

#### **2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Graduação em Antropologia** os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Antropologia.

#### **3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 15/06/2017.

#### **4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

#### **5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada no dia 12 de julho, das 10 às 20 horas, no saguão térreo do bloco O.

**6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 13 de julho de 2017, na sala 528 do bloco O.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Antropologia; c) o alunodo curso de Antropologia;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2017.

EDUARDO GOMES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**Anexo  
Cronograma**

Data	Atividade	Local
08/06/ a12/06/2017	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13/06/2017	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14/06/2017	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15/06/2017	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
16/06/2017 a 11/07/2017	Campanha eleitoral	ICHF
12/07/2017	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
13/07/2017	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

## **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM Filosofia Bacharelado**

### **Edital nº 02 de 27 de maio de 2017.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2017, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Filosofia bacharelado.

#### **1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 12 de junho, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

#### **2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia Bacharelado** os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Filosofia.

#### **3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 15/06/2017.

#### **4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

#### **5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada no dia 12 de julho, das 10 às 20 horas, no saguão térreo do bloco O.

#### **6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 13 de julho de 2017, na sala 528 do bloco O.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia Bacharelado; c) o alunodo curso de Filosofia Bacharelado;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2017.

EDUARDO GOMES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

Anexo  
Cronograma

Data	Atividade	Local
08/06/ a 12/06/2017	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13/06/2017	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14/06/2017	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15/06/2017	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
16/06/2017 a 11/07/2017	Campanha eleitoral	ICHF
12/07/2017	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
13/07/2017	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O



**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM Filosofia Licenciatura****Edital nº 3 de 27 de maio de 2017.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2017, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 12 de junho, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

**2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura** os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Filosofia.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 15/06/2017.

**4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada no dia 12 de julho, das 10 às 20 horas, no saguão térreo do bloco O.

**6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 13 de julho de 2017, na sala 528 do bloco O.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura; c) o alunodo curso de Filosofia Licenciatura;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2017.

EDUARDO GOMES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

Anexo  
Cronograma

Data	Atividade	Local
08/06/ a 12/06/2017	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13/06/2017	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14/06/2017	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15/06/2017	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
16/06/2017 a 11/07/2017	Campanha eleitoral	ICHF
12/07/2017	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
13/07/2017	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

**ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA****Edital nº 04 de 27 de maio de 2017.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2017, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e sub-chefe do Departamento de Filosofia.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 12 de junho, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

**2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Chefia e sub-chefia do Departamento de Filosofia** os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Filosofia.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 15/06/2017.

**4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada no dia 12 de julho, das 10 às 20 horas, no saguão térreo do bloco O.

**6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 13 de julho de 2017, na sala 528 do bloco O.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente lotado no Departamento de Filosofia, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria;b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na no Departamento de Filosofia; c) o alunodo Curso de graduação em Filosofia;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2017.

EDUARDO GOMES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

Anexo  
Cronograma

Data	Atividade	Local
08/06/ a 12/06/2017	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13/06/2017	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14/06/2017	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15/06/2017	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
16/06/2017 a 11/07/2017	Campanha eleitoral	ICHF
12/07/2017	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
13/07/2017	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

## **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**Edital nº 06 de 27 de maio de 2017.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2017, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

### **1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 12 de junho, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

### **2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Sociologia** os candidatos deverão ser membros credenciados do quadro permanente do Curso de Pós-Graduação em Sociologia

### **3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 15/06/2017.

### **4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

### **5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada no dia 12 de julho, das 10 às 20 horas, no saguão térreo do bloco O.

### **6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 13 de julho de 2017, na sala 528 do bloco O.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente credenciado, membro do quadro permanente do Curso de Pós-Graduação em Sociologia, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Sociologia; c) o aluno do Curso de Pós-Graduação em Sociologia;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2017.

EDUARDO GOMES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

Anexo  
Cronograma

Data	Atividade	Local
08/06/ a 12/06/2017	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13/06/2017	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14/06/2017	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15/06/2017	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
16/06/2017 a 11/07/2017	Campanha eleitoral	ICHF
12/07/2017	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
13/07/2017	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

## **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**Edital nº 05 de 27 de maio de 2017.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2017, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia.

### **1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 12 de junho, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

### **2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Filosofia** os candidatos deverão ser membros credenciados do quadro permanente do Curso de Pós-Graduação em Filosofia.

### **3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 15/06/2017.

### **4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

### **5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada no dia 12 de julho, das 10 às 20 horas, no saguão térreo do bloco O.

### **6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 13 de julho de 2017, na sala 528 do bloco O.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente credenciado, membro do quadro permanente do Curso de Pós-Graduação em Filosofia, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Filosofia; c) o alunodo Curso de Pós-Graduação em Filosofia;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2017.

EDUARDO GOMES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

Anexo  
Cronograma

Data	Atividade	Local
08/06/ a 12/06/2017	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13/06/2017	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14/06/2017	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15/06/2017	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
16/06/2017 a 11/07/2017	Campanha eleitoral	ICHF
12/07/2017	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
13/07/2017	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O



**ATA DE FECHAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESTUDOS DE MÍDIA**

A Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público à comunidade universitária o resultado geral da Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Estudos de Mídia, para o Quadriênio 2017-2021, conforme as informações abaixo:

A Mesa Apuradora foi composta pelos seguintes docentes, discentes e servidores, com os respectivos cargos:

Docentes:

**JOSE BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA**, Mat. SIAPE 287545 - Presidente e Mesário.  
**MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA** – Mat. SIAPE 1774665 – Vice-Presidente e Mesário  
**ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS QUEIROZ** – Mat. SIAPE 1052059 – 1º Secretário  
**GABRIEL CANECCHIO RODRIGUES TERREIRINHO** – Mat. 114049005 – Representante

Discente

**ISABEL TERESA DE ALMEIDA MORAES** – Mat. 115049009 – Representante Discente

Nenhum fiscal da chapa candidata esteve no local.

Histórico da Eleição:

- a) número de participantes na(s) lista(s), Total = 310, Docentes e Servidores = 19, Discentes = 291.
- b) número de votantes de cada segmento: Docentes e Servidores = 13, Discentes = 26.
- c) número de ausentes Docentes e Servidores = 5, Discentes = 265.

**Mapa de Apuração**

A comissão eleitoral comunica abaixo o mapa de apuração da eleição realizada entre os dias 22 e 24 de maio de 2017.

Mapa de Apuração da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGCOM, apuração realizada em 24 de março de 2017, às 18:00 horas:

Número de Docentes e Servidores participantes: 19

Número de Discentes participantes: 291

Número de Docentes e Servidores votantes: 13

Número de Discentes votantes: 26

Número de Abstenções de Docentes e Servidores: 6

Número de Abstenções de Discentes: 265

Número de votos brancos e nulos de Docentes e Servidores: 0

Número de votos brancos e nulos de Discentes votantes: 0

Número de votos válidos para a chapa única de Docentes e Servidores: 13

Número de votos válidos para a chapa única de Discentes votantes: 26

Total de Votos Apurados para a Chapa única: 39

De acordo com a fórmula contida no artigo nº 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE):

O mapa eleitoral, com a atribuição dos votos, ponderada pelas respectivas categorias (Professores e Funcionários e Discentes) e resultado final da pontuação da Chapa única vai em anexo a esta ata.

ELEITOS:

COORDENADOR: **MAYKA JULIANA CASTELLANO REIS** – Mat. SIAPE: 2246302

VICE-COORDENADOR: **ARIANE DINIZ HOLZBACH** – Mat. SIAPE: 1058385

Niterói, 24 de maio de 2017.

**JOSÉ BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM ESTUDOS DE MÍDIA – 2017/2021  
MAPA ELEITORAL :**

		<b>PARTICI- PANTES</b>	<b>TOTAL DE VOTANTES</b>	<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	<b>VOTOS NULOS</b>	<b>VOTOS EM BRANCO</b>	<b>VOTOS EM SEPARADO</b>	<b>TOTAIS</b>
<b>SEGMENTO</b>	<b>Professores</b>	17	11	11	00	00	00	11
	<b>Funcionários</b>	02	02	02	00	00	00	02
	<b>Estudantes</b>	291	26	26	00	00	00	26
<b>TOTAIS</b>		310	39	39	00	00	00	39

$$\text{Pontos} = 50 \times \frac{11 \text{ (VP)} + 2 \text{ (VF)}}{19 \text{ (TP + TF)}} + 50 \times \frac{26 \text{ (VA)}}{291 \text{ (TA)}}$$

$$\text{Total de Pontos: } 34,2 \text{ (P+F)} + 4,467 \text{ (A)} = 38,667 \text{ pontos}$$

**Chapa 1 (Mayka Juliana Castellano Reis e Ariane Diniz Holzbach):**

**Pontos 38,667**

JOSÉ BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####